



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 09/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DO EXECUTIVO

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em decorrência de excepcional interesse público, Serviços Gerais, para atuarem na Secretaria de Obras e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Executivo contratar emergencialmente, em decorrência de excepcional interesse público, serviços gerais para atuarem na Secretaria Municipal de Obras. O proponente justifica que há necessidade de contratação emergencial para o preenchimento das vagas, que são o total de 20 (vinte) com salários de R\$ 2.039,40 (dois mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).

Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 010/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 18 de fevereiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas

FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza

AUSENTE